

ID: 45F4E1EEA3DB4

**ALTO** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNIGO HONÓRIO, Nº 30 CENTRO  
095847940001-11 Exercicio: 2023

**DECRETO Nº 31, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.507**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências:

**SECRETARIA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		55.000,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
17	01.031.0001.2005.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
004	01.031.0001.2005.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 5.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
5	01.031.0001.1003.0000 4.4.90.61.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO AQUISIÇÃO DE IMOVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -55.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

**Anulação (-)** -55.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:787896133  
68

Digitally signed by MAXWELL  
PIRES FERREIRA:7878961338  
Date: 2023.05.29 14:38:49  
+03'00'

ID: CCBDD12A75F44

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS / ALTOS/PI  
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
CNPJ: 17.178.557/0001-10

**RESOLUÇÃO Nº 013/2023**

Altos (PI), 29 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de abril do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de abril do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Francisco das Chagas Santos*  
Francisco das Chagas Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Assinatura dos Conselheiros:**

*Maria José de Almeida*  
*Francinete Alves da Silva*  
*Patrícia de Jesus Oliveira*  
*Francisco das Chagas Santos*  
*Francisco Oliveira da Silva*  
*Wilton Mendes Chales Wilton*

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro  
Altos/PI - CEP: 64290-000  
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: ZC29F33C22284

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS / ALTOS/PI  
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
CNPJ: 17.178.557/0001-10

**RESOLUÇÃO Nº 012/2023**

Altos (PI), 29 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de março do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de março do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Francisco das Chagas Santos*  
Francisco das Chagas Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Assinatura dos Conselheiros:**

*Maria José de Almeida*  
*Francinete Alves da Silva*  
*Patrícia de Jesus Oliveira*  
*Francisco das Chagas Santos*  
*Francisco Oliveira da Silva*  
*Wilton Mendes Chales Wilton*

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro  
Altos/PI - CEP: 64290-000  
c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 6240D6D19E924

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS / ALTOS/PI  
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019  
CNPJ: 17.178.557/0001-10

**RESOLUÇÃO Nº 014/2023**

Altos (PI), 29 de maio de 2023.

Cria a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Altos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da cidade de Altos-PI, no uso de suas competências e nas atribuições legais pela Lei nº 001 de 15/01/1997 e Lei nº 405 de 02/10/2019 e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista da Reunião Ordinária realizada dia 29 de maio de 2023 cria a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, que será realizada no dia 09 do mês de agosto 2023, tendo como Tema Central, "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social composta por 02(dois) representantes da Organização Governamental: Maria José de Almeida e Francinete Alves da Silva e 02(dois) representantes da Organização Não Governamental: Francisco das Chagas Santos e Patrícia de Jesus Oliveira.

Art. 2º - Para operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social a Comissão Organizadora contará com o apoio:  
I -Secretaria Executiva do CMAS;  
II -Comissão Temática para articulação dos eixos nos grupos de trabalho composta por técnicos do SUAS no âmbito municipal local.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Francisco das Chagas Santos*  
Francisco das Chagas Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Assinatura dos Conselheiros:**

*Maria José de Almeida*  
*Francinete Alves da Silva*  
*Patrícia de Jesus Oliveira*

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro  
Altos/PI - CEP: 64290-000  
c-assistencia-social@bol.com.br

(Continua na página seguinte)